

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 24 de Março de 2025 às 11:19:43.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 012/2024	INCLUSÃO DE IMÓVEIS NA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, COM RECOMENDAÇÃO DE POSTERIOR INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA CAGECE.
ARQUIVO DISPONÍVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNS0wMy0yNCAxMToxOT00Mg==

Fortaleza/CE, 04 de Fevereiro de 2026